



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 130/2015 São Luís, fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-851/2015,

RESOLVE

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30
(trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO
MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Auxiliar da
Corregedoria deste Regional, referentes ao 2º período de 2013, para serem
usufruídos de 6/4 a 5/5/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf